



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: - <https://www.tjap.jus.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0005241-02.2026.8.03.0901

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO INCLUINDO FIREWALLS, SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE ACESSO, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), no exercício de sua missão institucional de promover a justiça de forma célere, segura e eficiente, enfrenta desafios crescentes no que se refere à proteção dos ativos de informação, à segurança das comunicações digitais e à resiliência contra ameaças cibernéticas que comprometem a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos seus sistemas judiciais e administrativos.

Considerando o vencimento das licenças atuais de softwares e equipamentos de segurança da informação em junho de 2026, há o risco iminente de interrupção da proteção cibernética do TJAP. E ainda, a infraestrutura atual é insuficiente para as novas ameaças e para o volume de tráfego criptografado moderno. Por fim, destaca-se que, atualmente, o TJAP está expandindo suas instalações administrativas e judiciais. Nas próximas obras previstas, cada nova construção ou reforma exigirá nova quantidade de dispositivos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nesse sentido, com o avanço das conexões remotas, a ampliação de serviços digitais ao cidadão e a interdependência entre os sistemas internos e externos, tornou-se indispensável investir em uma infraestrutura robusta e integrada de segurança da informação, capaz de prevenir, detectar e responder a incidentes de forma eficaz e tempestiva.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade da adoção de soluções tecnológicas que permitam ao TJAP ampliar sua capacidade de defesa cibernética por meio de mecanismos como firewall de próxima geração, autenticação multifator, controle de acesso, segmentação de tráfego, inteligência contra ameaças persistentes (APT), gerenciamento centralizado e integração com ambientes em nuvem.

O TJAP já possui seu ambiente consolidado com a plataforma Fortinet, que oferece um ecossistema de segurança unificada, integrado à estrutura lógica, física e organizacional existente. A escolha por essa plataforma vem ao encontro da política de continuidade dos serviços essenciais de TIC, da proteção de dados sensíveis e da eficiência na operação da segurança institucional.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de garantir redundância e alta disponibilidade da infraestrutura crítica de segurança, de forma a mitigar falhas pontuais e manter a operação ininterrupta dos sistemas mesmo em situações adversas. Para isso, torna-se necessária a aquisição célere de determinados equipamentos ou licenças, com o objetivo de possibilitar substituições emergenciais ou programadas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços sem comprometer a proteção da informação e a disponibilidade dos sistemas judiciais.

A presente contratação está alinhada aos interesses institucionais do TJAP, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, com os marcos normativos da segurança da informação e com os objetivos estratégicos definidos nas Resoluções CNJ n.º 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário), n.º 370/2021 (ENTIC-JUD) e n.º 396/2021, que institui a Política de Governança da Segurança da Informação no Âmbito do Poder Judiciário.

1.1.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Para atender as necessidades de negócio, é necessário identificar as necessidades tecnológicas que promovam o atendimento dos objetivos institucionais.

Sendo assim, a principal necessidade atual é a de continuidade da padronização atual e expansão da infraestrutura tecnológica de segurança da informação do TJAP diante do crescimento exponencial das ameaças cibernéticas, do aumento da superfície de ataque resultante da transformação digital, da ampliação da estrutura física do Tribunal, bem como da ampliação do acesso remoto aos serviços e sistemas críticos da Justiça.

Para isso, é imprescindível a aquisição de novos ativos. E ainda, é necessário que as soluções a serem adquiridas sejam compatíveis com as soluções já existentes na infraestrutura de TIC atual. Essas ações fortalecem a base tecnológica do TJAP e contribuem diretamente para a melhoria da eficiência dos serviços entregues à sociedade.

1.1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

Com base nas necessidades de negócio e tecnológicas, foram definidos como requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, os seguintes requisitos técnicos e funcionais.

PADRONIZAÇÃO E INTEROPERABILIDADE DA INFRAESTRUTURA: A compatibilidade com a infraestrutura existente precisa ser garantida, pois simplifica a integração e a gestão centralizada. Esse alinhamento tecnológico evita problemas de interoperabilidade e facilita a manutenção e o treinamento da equipe interna. Sendo assim, a solução a ser adquirida deverá possuir integração nativa com os dispositivos e serviços Fortinet já existentes no ambiente do TJAP, incluindo FortiGate, FortiAnalyzer, FortiManager, FortiWeb. Além disso, deverá ser compatível com as versões atualmente em operação nos datacenters e redes do Tribunal, permitindo expansão sem necessidade de reconfiguração do ambiente preexistente. E ainda, deverá suportar o gerenciamento centralizado de políticas, logs, configurações e eventos de segurança via FortiManager e FortiAnalyzer.

MARCA/FABRICANTE: A solução deverá ser obrigatoriamente da marca Fortinet, visando manter a padronização adotada institucionalmente e a compatibilidade com os demais ativos do ecossistema de segurança do TJAP.

SOLUÇÃO INTEGRADA: A definição de uma solução integrada baseia-se na necessidade de expandir e otimizar a infraestrutura de segurança da informação do Tribunal de forma que todos os sistemas (hardwares e softwares) interoperem entre si, ou seja funcionem de maneira conjunta/integrada.

FERRAMENTA DE GESTÃO CENTRALIZADA: A gestão e o monitoramento centralizado, proporcionados pelas plataformas para gerenciamento, são essenciais para a administração do ambiente. Essas ferramentas permitem o acompanhamento em tempo real do desempenho, a configuração remota dos dispositivos e a emissão de alertas para ações corretivas, garantindo uma operação proativa.

DESEMPENHO, DISPONIBILIDADE E CAPACIDADE: Alto desempenho com suporte à operação em alta disponibilidade (HA), com *failover* automático e capacidade de suportar a carga de trabalho atual e futura estimada, com possibilidade de expansão por licenciamento modular.

ESCALABILIDADE: A escalabilidade é outro aspecto crítico, permitindo que a estrutura se expanda de forma horizontal e vertical conforme o aumento das demandas, sem prejudicar o desempenho ou a integridade dos dados. Tal característica possibilitará a incorporação de novos ativos e a atualização dos sistemas de maneira simples e eficaz.

GESTÃO, AUDITORIA E CONFORMIDADE: A solução deverá possibilitar: registro e análise de logs de eventos e acessos com geração de relatórios gerenciais e técnicos para fins de auditoria e conformidade com a Resolução CNJ nº 396/2021 (PGSI-JUD); capacidade de integração com ferramentas de SIEM existentes ou futuras; e funcionalidade de alertas em tempo real e *dashboards* personalizáveis para visualização de riscos e ocorrências.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: A solução deverá possibilitar: Implementação de políticas de segurança em múltiplas camadas, com prevenção de intrusão (IPS), filtragem de conteúdo, controle de aplicações e detecção de anomalias; suporte a autenticação multifator (MFA), integrada ao diretório corporativo (LDAP/Active Directory), com tokens físicos e virtuais; capacidade de realizar segmentação de rede (VLAN, Zonas de Segurança) e aplicação de políticas distintas por tipo de usuário, serviço ou dispositivo; e suporte a SD-WAN segura com balanceamento inteligente de links e definição de rotas por aplicação.

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: A equipe técnica do TJAP possui formação e capacitação tendo em vista a infraestrutura atual, o que permite o uso imediato e eficiente da solução, evitando necessidade de requalificação ou reengenharia. Sendo assim, a solução a ser adquirida deverá ser da marca Fortinet.

SUORTE TÉCNICO E GARANTIA: A garantia das soluções deverá ser fornecida para um período de 60 (sessenta) meses, incluindo atualizações, suporte e renovações automáticas, suporte “on-site” e “online”, na modalidade 24x7 e possibilidade de substituição de *hardware* em regime N3BD (*Next Three Business Day*) e manutenção corretiva.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: Além disso, a responsabilidade ambiental deve ser considerada, privilegiando soluções que apresentem alta eficiência energética e práticas de operação ambientalmente responsáveis, reduzindo o impacto ecológico da infraestrutura de TI.

INDEPENDÊNCIA CONTRATUAL: A independência contratual assegura que a Instituição não fique excessivamente vinculada a um único fornecedor ou tecnologia, permitindo liberdade para realizar ajustes, substituições ou expansões sem restrições impostas por cláusulas dubiamente exclusivas. Esse fator reduz riscos de dependência, facilita negociações mais vantajosas e garante maior poder de escolha em futuras aquisições, manutenções ou atualizações, promovendo sustentabilidade e autonomia na gestão da infraestrutura.

ESTADO DE EQUIPAMENTO “NOVO”: A aquisição de equipamentos novos garante maior vida útil, menor probabilidade de falhas e melhor desempenho operacional. Além disso, reduz a necessidade de manutenções corretivas frequentes, assegura compatibilidade com as tecnologias mais recentes e oferece cobertura integral de garantia do fabricante. Isso contribui para maior confiabilidade, previsibilidade de custos e melhor aproveitamento dos investimentos em infraestrutura.

1.1.4. REQUISITOS SOCIOAMBIENTAIS

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.

Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução da confecção dos equipamentos contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se contratar empresas que sejam comprometidas com a sustentabilidade.

Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade.

Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, no que diz respeito à Logística Reversa.

1.2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

1.2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Solução 1

Proposta de continuidade da padronização atual e expansão da infraestrutura tecnológica de segurança da informação do TJAP, com soluções Fortinet, por meio da aquisição de novos *firewalls*, soluções de gerenciamento e controle, acessórios necessários e serviços de sustentação e suporte.

Solução 2

Como alternativa, propõe-se a adoção de um modelo onde o fornecedor/empresa oferecerá toda a solução (equipamentos, *softwares* e serviços) em formato de comodato, bem como utilizando o modelo de *Software-as-a-Service* (SaaS) e *Infrastructure-as-a-Service* (IaaS).

1.2.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

REQUISITO	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2
PADRONIZAÇÃO E INTEROPERABILIDADE DA INFRAESTRUTURA	ATENDE	ATENDE
MARCA/FABRICANTE	ATENDE	ATENDE
SOLUÇÃO INTEGRADA	ATENDE	ATENDE
FERRAMENTA DE GESTÃO CENTRALIZADA	ATENDE	ATENDE
DESEMPENHO, DISPONIBILIDADE E CAPACIDADE	ATENDE	NÃO ATENDE
ESCALABILIDADE	ATENDE	NÃO ATENDE
GESTÃO, AUDITORIA E CONFORMIDADE	ATENDE	ATENDE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ATENDE	ATENDE
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	ATENDE	ATENDE
SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA	ATENDE	ATENDE
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	ATENDE	ATENDE
INDEPENDÊNCIA CONTRATUAL	ATENDE	NÃO ATENDE
ESTADO DE EQUIPAMENTO “NOVO”	ATENDE	Possui as duas possibilidades: “novo” / ”usado”.

1.2.3. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Durante a fase de análise de alternativas, foram avaliadas diferentes soluções que, embora apresentassem aderência parcial aos requisitos levantados, mostraram inviabilidades técnicas, operacionais, contratuais ou financeiras que impedem sua adoção pelo TJAP. O registro a seguir evidencia tais limitações:

Solução 2 - Alternativa em formato de comodato, bem como utilizando o modelo de *Software-as-a-Service* (SaaS) e *Infrastructure-as-a-Service* (IaaS):

Desempenho, disponibilidade e capacidade: Considerando que haverá um contrato com o fornecedor a ser cumprido, bem como um Acordo de Nível de Serviço, caso haja necessidade de elevação de desempenho, disponibilidade e capacidade, o contrato pode acabar limitando tal elevação.

Escalabilidade: Considerando que haverá um contrato com o fornecedor a ser cumprido, bem como um Acordo de Nível de Serviço, caso haja necessidade de elevação de escala, o contrato pode acabar limitando tal elevação.

Independência contratual: implica forte dependência de um único fornecedor (*vendor lock-in*), limitando a capacidade do TJAP de migrar ou ajustar contratos em situações emergenciais.

Estado do equipamento: possibilidade de utilização de equipamentos usados ou compartilhados, comprometendo a padronização e a confiabilidade dos ativos tecnológicos.

Assim, embora essa solução atenda a alguns requisitos técnicos, os riscos identificados em aspectos de desempenho, de capacidade, de escalabilidade e contratuais tornam sua adoção inviável para o TJAP, tendo em vista o atual momento.

1.2.4. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

1.2.4.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Considerando que a solução 2 apresenta-se inviável pelo exposto no item 1.2.3., não foi realizada análise comparativa dos custos TCO.

1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Detalhado no anexo: “*ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO*”.

1.3.1. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Fortalecimento da segurança da informação no âmbito do TJAP, por meio da elevação do nível de proteção da infraestrutura tecnológica contra ameaças cibernéticas, vazamentos de dados, acessos indevidos e indisponibilidade de sistemas críticos.
- b) Continuidade e integridade operacional, por meio da manutenção da padronização tecnológica com a plataforma *Fortinet* já implantada, evitando dificuldades operacionais e assegurando a interoperabilidade com ativos existentes.
- c) Gestão centralizada e eficiente da segurança da informação, por meio da ampliação da capacidade de gerenciamento, monitoramento e resposta a incidentes de segurança de forma unificada, com uso de ferramentas nativas como *FortiManager* e *FortiAnalyzer*.
- d) Eficiência administrativa e economia de recursos, por meio da redução de custos operacionais com capacitação, integração e suporte, por meio do aproveitamento da expertise já consolidada na equipe técnica interna do TJAP.
- e) Conformidade com normas e diretrizes institucionais, por meio do atendimento às exigências da Política de Governança da Segurança da Informação (Resolução CNJ n.º 396/2021), da ENTIC-JUD (Resolução CNJ n.º 370/2021) e da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 325/2020).
- f) Melhoria da qualidade dos serviços ao cidadão, por meio da geração de impactos positivos na prestação jurisdicional, ao garantir maior confiabilidade, estabilidade e proteção dos sistemas judiciais e administrativos.

1.3.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

1.3.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas.

1.3.4. DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO (ARP PARA ADESÃO)

Durante o processo de Estudo Técnico Preliminar não foi encontrada Ata de Registro de Preços (ARP) para adesão que atenda às necessidades identificadas pela SETIC/TJAP.

1.3.5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Solução 1 (proposta de continuidade da padronização atual e expansão da infraestrutura tecnológica de segurança da informação do TJAP, com soluções Fortinet, por meio da aquisição de novos firewalls, soluções de gerenciamento e controle, acessórios necessários e serviços de sustentação e suporte) apresenta-se mais viável do que um modelo puramente baseado em comodato, bem como utilizando o modelo de Software-as-a-Service (SaaS) e Infrastructure-as-a-Service (IaaS).

Esta aquisição reduzirá custos operacionais, de manutenção e de instalação, otimizando investimentos prévios em infraestrutura e capacitação de pessoal. Além disso, a adoção de plataformas modernas fortalecerá os protocolos de proteção de dados, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. A eficiência energética dos novos equipamentos contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, alinhando-se às práticas sustentáveis da instituição.

Desse modo, a escolha pela Solução 1, assegura uniformidade de processos, padronização dos equipamentos/softwares, continuidade dos serviços sem interrupções, facilidade de manutenção, adequação à realidade orçamentária e independência contratual. A Solução 1 proposta é plenamente compatível com o parque tecnológico atualmente implantado no TJAP, evitando retrabalho, riscos de incompatibilidade e custos com reengenharia de sistemas.

Por fim, ressalta-se que a aquisição objeto deste Documento está em conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, especialmente nos objetivos de aumentar a satisfação dos usuários, promover a transformação digital, melhorar os serviços de infraestrutura, aprimorar a segurança da informação e fomentar a inovação colaborativa.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de novos firewalls, soluções de gerenciamento e controle, acessórios necessários e serviços de sustentação e suporte (Fortinet) é viável e recomendável, pois atenderá às necessidades atuais da Instituição, promoverá melhorias significativas em áreas estratégicas e está alinhada com as diretrizes nacionais de TIC, contribuindo para a excelência na prestação dos serviços e para o fortalecimento institucional.

1.4. PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

A Pesquisa de Preços e a Metodologia utilizada para seu desenvolvimento, estão detalhadas nos anexos: "ANEXO - MAPA DE PREÇOS" e "ANEXO - JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA NA COTAÇÃO DE PREÇOS".

1.5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE PAGAMENTO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 01	2	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	981.874,70	1.963.749,40
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	4	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	252.793,11	1.011.172,44
3	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 03	4	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	109.501,73	438.006,92

4	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 04	6	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	24.216,07	145.296,42
5	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 05	20	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	19.548,56	390.971,20
6	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 06	4	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	105.206,58	420.826,32
7	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) COMO SERVIÇO - TIPO 02	240	Firewall por mês	PAGAMENTO MENSAL	5.927,44	1.422.585,60
8	LICENCIAMENTO UTP PARA NGFW - TIPO 03	2	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	71.830,97	143.661,94
9	LICENCIAMENTO UTP PARA NGFW - TIPO 04	4	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	17.584,07	70.336,28
10	LICENCIAMENTO UTP PARA NGFW - TIPO 05	22	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	13.385,09	294.471,98
11	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LOGS E RELATORIA - TIPO 01	10	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	50.918,74	509.187,40
12	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LOGS E RELATORIA COMO SERVIÇO - TIPO 01	600	Unidade	PAGAMENTO MENSAL	1.018,95	611.370,00
13	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO CENTRALIZADO	6	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	14.213,89	85.283,34
14	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC) PARA GRUPO DE 100 ENDPOINTS	50	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	26.917,83	1.345.891,50
15	SOLUÇÃO DE ACESSO À REDE DE CONFIANÇA ZERO (ZTNA)	20	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	31.347,41	626.948,20
16	SOLUÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO SEGURO DE BORDA (SASE)	1000	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	3.248,68	3.248.680,00
17	SOLUÇÃO DE TOKEN PARA MFA PARA GRUPO DE 50 USUÁRIOS	20	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	34.086,84	681.736,80
18	TRANSCEIVER SFP 1000Base-SX	40	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	634,90	25.396,00
19	TRANSCEIVER SFP+ 10GBase-SR	20	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	814,30	16.286,00

20	TRANSCEIVER SFP+ 10GBase-LR	10	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	1.400,76	14.007,60
21	TRANSCEIVER QSFP+ 40GBase-SR4	10	Unidade	PAGAMENTO ÚNICO	4.756,23	47.562,30
22	BANCO DE HORAS TÉCNICAS	1000	Horas Técnicas	PAGAMENTO MENSAL	712,70	712.700,00
23	UNIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS (UST) PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HANDS ON	500	UST	PAGAMENTO MENSAL	960,26	480.130,00
PREÇO GLOBAL ESTIMADO (R\$)						14.706.257,64

A justificativa para os quantitativos definidos na tabela acima é apresentada no anexo: “*ANEXO - JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS*”.

1.6. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TJAP

Há previsão no Plano Anual de Contratações 2026, por meio do DFD: 269/2025.

2. GESTÃO DO CONTRATO

2.1. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

A aceitação do objeto desta eventual aquisição estará condicionada aos critérios estabelecidos abaixo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresa pública ou privada, demonstrando aptidão do LICITANTE para o fornecimento de solução de "*FIREWALLS*" em quantidade não inferior à 50% do solicitado neste edital, sendo permitido soma de atestados para atender ao solicitado. Deverá constar, pelo menos os seguintes itens:

- ITEM 1 - FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 01 ou solução equivalente;
- ITEM 2 - FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02 ou solução equivalente.

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresa pública ou privada, demonstrando aptidão do LICITANTE para o fornecimento de "*BANCO DE HORAS TÉCNICAS*" relacionado ao objeto, em quantidade não inferior à 50% do solicitado neste edital, sendo permitido soma de atestados para atender ao solicitado.

QUALIFICAÇÃO

- As especificações técnicas completas dos equipamentos e softwares ofertados neste certame, deverão ser confirmadas por meio de uma “matriz comprovatória” ou “ponto a ponto” anexada à proposta comercial, incluindo todos os PART NUMBERS relacionados, bem como a inserção de datasheets/folhetos técnicos oficiais do fabricante, sob pena de desclassificação.

- Todos os equipamentos, módulos, fontes, transceivers, soluções de gerenciamento e plataformas ofertados neste certame, devem ser do mesmo fabricante.

- O licitante deverá entregar declaração oficial de que os equipamentos, soluções de gerenciamento e plataformas estão em linha de produção e sem previsão de descontinuidade pelo fabricante, esta declaração deverá ser destinada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para este certame específico, com data atual.

- Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.

- Sob risco de desclassificação, visando garantir e comprovar que a solução ofertada atenda as expectativas do CONTRATANTE, o licitante deverá apresentar com sua proposta uma planilha comprovando atender todas as linhas e exigências deste Documento. Todos os equipamentos devem ser fornecidos completos do ponto de vista da funcionalidade em rede e incluir todos os adicionais necessários (de qualquer espécie: licenças de software, cabos, manuais, etc.). Todos os equipamentos devem ser entregues com o firmware mais atual disponibilizado pelo fabricante e ser legalmente disponibilizado para a instalação pela CONTRATANTE, sem quaisquer ônus adicionais e independentemente da existência de contrato de manutenção.

- Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.

LICENCIAMENTO E GARANTIA

- A licitante vencedora do certame deverá atender às definições relacionadas à licenciamento e garantia descritas para cada item no “*ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO*”.

2.2. METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Detalhado no anexo: “ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO”.

2.3. PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21:

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento definitivo, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 02 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo recebimento.

Para os itens 7, 12, 22 e 23, deverá ser seguido o cronograma para o pagamento mensal abaixo:

- a) Validação técnica: até o dia 5 (cinco) de cada mês subsequente da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar relatório considerando os serviços prestados;
- b) Emissão da Fatura/Nota Fiscal: A CONTRATADA deverá emitir a fatura/nota fiscal até o dia 10 (dez) de cada mês, após a validação técnica;
- c) Processo de pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês;
- d) O CONTRATANTE poderá solicitar a prorrogação de vencimento da fatura quando verificar inconsistência na mesma, sem ônus para o CONTRATANTE.

2.4. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	UNIDADE
FISCAL TÉCNICO	Rayllan Leitão dos Santos	45701	rayllan.santos@tjap.jus.br	SETIC
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Denis Santos da Cruz	45699	denis.cruz@tjap.jus.br	SETIC

3. PLANO DE SUSTENTAÇÃO, ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO E CONTINUIDADE CONTRATUAL

3.1. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1.1. RECURSOS MATERIAIS

Para a implementação e sustentação da solução, serão necessários os seguintes recursos materiais:

- a) Ambiente com infraestrutura de tecnologia da informação, de segurança e de elétrica adequado.

3.1.1.1. DISPONIBILIDADE

A disponibilidade destes recursos materiais deve ser assegurada desde o início do projeto, considerando prazos de entrega e implementação que não impactem negativamente as operações correntes do TJAP. A contratada será responsável por garantir a entrega e a configuração dos recursos dentro dos prazos acordados, com planos de contingência para eventuais atrasos ou problemas.

3.1.1.2. QUANTIDADES / COMPETÊNCIAS

As quantidades e competências devem estar alinhadas aos quantitativos de Bens/Serviços previstos no “ITEM 1.5”.

3.1.2. RECURSOS HUMANOS

Em relação aos recursos humanos para sustentação do contrato, têm-se:

- a) Secretaria de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC);
- b) Equipe da Coordenadoria de Segurança da Informação e Data Centers (CSDC);
- c) Equipe da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI);
- d) Equipe da Secretaria de Contratações e Convênios (SCC).

3.1.2.1. DISPONIBILIDADE

Há pessoal para desenvolvimento das atividades de planejamento e fiscalização da contratação.

3.1.2.2. QUANTIDADES / COMPETÊNCIAS

Há pessoal para desenvolvimento das atividades de planejamento e fiscalização da contratação.

3.2. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

3.2.1. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação deverá ser realizada em grupo único. Sendo assim, justifica-se o não parcelamento do objeto pelos seguintes motivos:

- a) Coerência Técnica e Continuidade do Suporte: A unificação dos serviços sob um único contrato assegura a coerência técnica em toda a solução, garantindo que todos os processos, desde a ativação até a manutenção e o monitoramento, sejam realizados de forma integrada e padronizada. Além disso, a continuidade e uniformidade do suporte técnico é garantida por um único fornecedor, o que simplifica a responsabilização em caso de falhas.
 - b) Simplicidade e Eficiência Operacional: A centralização das aquisições em um único contrato não apenas simplifica a gestão e a administração logística e de manutenção, mas também permite a utilização de plataformas de gerenciamento centralizado, facilitando o monitoramento e o controle das operações de rede em tempo real e otimizando a atuação de uma equipe técnica reduzida.
 - c) Segurança: A adjudicação a um único fornecedor minimiza vulnerabilidades e reforça a proteção dos dados e da infraestrutura, garantindo abordagem uniforme para a segurança da informação.
- Esses fatores justificam a escolha por grupo único e não parcelado, promovendo soluções mais integradas, seguras, eficientes e economicamente vantajosa para o projeto.

3.2.2. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O objeto será adjudicado a um único fornecedor e como critério o de MENOR PREÇO.

3.2.3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação dar-se-á por meio de procedimento licitatório através do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em GRUPO ÚNICO, tendo como tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Resolução n.º 1594/2023-TJAP e subsidiariamente, no que couber pela Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração.

Foi selecionado o Sistema de Registro de Preços com base no Art. 3º, incisos I e IV, da Resolução n.º 1594/2023-TJAP. Ou seja, poderá haver necessidade de contratações frequentes.

3.2.4. CLASSIFICAÇÃO, INDICAÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será atendida com recursos do Orçamento do TJAP, prevista para o exercício (LOA/2026). Classifica-se, preliminarmente, no elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente de TIC (e, se aplicável, 33.90.39 – Serviços de Terceiros – PJ). A dotação específica será indicada no consumo da ARP, conforme disponibilidade da LOA/2026.

3.2.5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para todos os itens do objeto o contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

3.2.6. NATUREZA DO OBJETO

Natureza do objeto: EQUIPAMENTO/PLATAFORMA (SISTEMA)/SERVIÇO CONTINUADO.

Fornecimento de bens comuns de TIC, compreendendo a aquisição de equipamentos de segurança da informação (*firewalls*), o licenciamento de plataformas de gerenciamento e controle de acesso incluindo suporte e garantia. E ainda, contratação de serviços de sustentação e suporte (banco de horas técnicas e unidades de serviços técnicos (USTs)), que se enquadram em serviços de natureza continuada.

Em resumo:

- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21: Equipamentos e *softwares*;
- Itens 7, 12, 22 e 23: Serviços continuados.

Subcontratação do objeto: Durante o planejamento da contratação, foi avaliada a possibilidade de subcontratação parcial do objeto, considerando práticas usuais adotadas no mercado e o interesse público. No entanto, não foi identificada vantagem técnica e/ou economicamente viável para a Administração, do objeto ser subcontratado considerando os itens do objeto.

3.2.7. GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Justificativa: Considerando o tipo do objeto, justifica-se a solicitação de garantia para a contratação. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

3.3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

3.3.1. AÇÕES DE CONTINUIDADE, SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS E PRAZOS

O contrato administrativo é a base para o funcionamento da máquina pública. A legislação norteadora dos contratos administrativos por entes públicos é a Lei n.º 14.133/2021.

Sendo assim, no caso de uma eventual interrupção contratual, que impeça o fornecimento dos serviços da CONTRATADA, é possível utilizar os dispositivos legais contidos nessa legislação, como por exemplo, rescisão contratual e contratação emergencial, bem como outros dispositivos previstos, a fim de restabelecimento dos serviços.

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços de natureza continuada apresentados neste documento, evitando interrupção de serviços essenciais, serão adotadas as seguintes ações preventivas e de planejamento:

Ação	Unidade Responsável	Prazo Estimado
Avaliar o desempenho técnico e operacional do contrato vigente, considerando indicadores de atendimento e disponibilidade.	SETIC / CSDC	D-180 dias antes do encerramento
Definir, com base na avaliação, a necessidade de nova contratação, prorrogação ou substituição tecnológica.	CGTI / SGLC	D-120 dias
Iniciar a elaboração ou atualização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência.	CGTI / SETIC	D-90 dias
Encaminhar o processo licitatório completo (ETP, TR e minuta de edital) para tramitação interna e análise jurídica, garantindo tempo hábil à contratação subsequente.	SGLC / CGTI	D-60 dias
Iniciar ações de transição contratual.	SETIC / SGLC	D-30 dias

3.4. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

3.4.1. AÇÕES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL, SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS E PRAZOS

O contrato administrativo é a base para o funcionamento da máquina pública. A legislação norteadora dos contratos administrativos por entes públicos é a Lei n.º 14.133/2021.

Sendo assim, no caso de uma eventual interrupção contratual, que impeça o fornecimento dos serviços da CONTRATADA, é possível utilizar os dispositivos legais contidos nessa legislação, como por exemplo, rescisão contratual e contratação emergencial, bem como outros dispositivos previstos, a fim de restabelecimento dos serviços.

A transição contratual refere-se ao encerramento controlado da contratação, a ser executada nos meses finais de vigência, visando à continuidade dos serviços e à rastreabilidade das informações técnicas.

Ações previstas:

- Consolidação dos relatórios de suporte e manutenção executados ao longo do contrato, incluindo histórico de chamados, peças substituídas, prazos de atendimento e confirmações de encerramento emitidas;
- Validação técnica do estado dos equipamentos, assegurando ausência de pendências de garantia ou suporte;
- Atualização do inventário patrimonial e técnico nos sistemas internos do TJAP;
- Reunião de encerramento técnico entre a Contratada e a SETIC, para revisão dos serviços, identificação de lições aprendidas e recomendações para contratações futuras;
- Elaboração e assinatura do termo de encerramento contratual, com atesto final da execução.

Ação	Unidade Responsável	Prazo Estimado
Consolidação de relatórios e históricos de suporte.	Contratada / SGLC	D-30 dias antes do encerramento
Validação técnica do estado dos equipamentos.	SETIC / CSDC	D-20 dias
Atualização do inventário e registros.	CSDC	D-15 dias
Reunião de encerramento técnico e elaboração de termo final.	SETIC / CGTI / Contratada	D-10 dias
Arquivamento do termo e encerramento processual.	SGLC / CGTI	D-5 dias

3.5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

3.5.1. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Durante a execução do contrato, a contratada deverá assegurar transferência contínua de conhecimento técnico e operacional à equipe da SETIC, de modo a preservar a autonomia do Tribunal na gestão dos equipamentos e *softwares*, e na comunicação com o suporte do fabricante.

As ações de transferência de conhecimento incluirão:

- Disponibilização de relatórios técnicos e atualizações realizadas (eventual utilização de garantia de equipamentos e *softwares*);
- Registro de lições aprendidas em cada ocorrência relevante (eventual utilização de garantia de equipamentos e *softwares*);
- Reunião técnica semestral entre contratada e SETIC para alinhamento sobre padrões de atendimento e eventuais recomendações de melhoria (aplicação nos serviços de natureza continuada).

3.5.2. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A presente contratação não envolve o desenvolvimento de softwares, códigos-fonte, metodologias ou quaisquer ativos passíveis de geração de propriedade intelectual pelo fornecedor.

Todos os direitos de propriedade intelectual sobre os equipamentos e softwares permanecem sob titularidade do fabricante, cabendo ao TJAP apenas o direito de uso.

Assim, não há transferência ou cessão de direitos autorais ou de propriedade intelectual no âmbito desta contratação.

4. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos contém a descrição, a análise e o tratamento dos riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso de todo o Ciclo de Vida da Contratação. Esse, por sua vez, é conjunto de fases e etapas necessárias para se adquirir um bem e/ou contratar um serviço, contemplando o planejamento, a execução, a avaliação e o encerramento do contrato. Dessa forma, para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações de mitigação e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

A Análise de Riscos está detalhada no anexo: “*ANEXO - ANÁLISE DE RISCOS*”.

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: Genner de Lima Moreira Matrícula: 20099	Nome: Yan Fernando Maciel de França Matrícula: 44340	Nome: Rayllan Leitão dos Santos Matrícula: 45701	Nome: Cadu Calixto de Carvalho dos Santos Matrícula: 44331



Documento assinado eletronicamente por **CADU CALIXTO DE CARVALHO DOS SANTOS, Servidor(a)**, em 02/07/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENNER DE LIMA MOREIRA, Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYLLAN LEITAO DOS SANTOS, Servidor(a)**, em 02/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346778** e o código CRC **B4E0CC77**.